

MEDIDAS TRIBUTÁRIAS - PRINCIPAIS ALTERAÇÕES PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em razão da reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ realizada no dia 02/10.2015 foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) de hoje (08.10.2015) diversas medidas tributárias.

Listamos abaixo as de maior relevância:

- ➔ Ajuste **SINIEF Nº 4/2015**, o qual altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

Referido ajuste disciplina sobre a obrigatoriedade do Código Especificador da Substituição Tributária na emissão do documento fiscal nos termos do Convênio ICMS 92/2015. Referido código será obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2016;

- ➔ Ajuste **SINIEF Nº 5/2015**, o qual altera o Convênio s/nº que institui o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômicas-Fiscais – SINIEF, relativamente ao Anexo Código da Situação Tributária.

Referido ajuste inseri a Tabela C do Anexo do Convênio s/nº 15/1970 a fim de especificar o destinatário da mercadoria. Obrigatoriedade a partir de 1º de janeiro de 2016;

- ➔ Ajuste **SINIEF Nº 6/2015**, altera o Ajuste 04/93, estabelecendo novas normas comuns aplicáveis para o cumprimento de obrigações tributárias relacionadas com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016;

- ➔ Ajuste **SINIEF Nº 8/2015**, por meio do qual foram definidos novos prazos para a inserção de dados no **Bloco K** (Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque) no SPED Fiscal ICMS/IPI;

- ➔ **CONVÊNIO ICMS 107/2015** o qual prorroga diversos convênios que concedem benefícios fiscais, citamos como exemplo o Convênio ICMS 100/97, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários.